SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2015

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.04.18.0009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: F U N D E B

CONTRATADA(O).....: H A LOPES CAVALCANTE - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios lotes (005, 006,007), destinados a suprir as necessidades da Administração Municipal, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.591,50 (dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0702.123610006.2.027 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.591,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7171BAD4

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124/2018 DE 31 DE MAIO DE 2018

ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar sobre os fatos descritos no Processo nº 002/2018

INTERESSADO: Jorge Edney Freitas de Oliveira

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Processante, a ser composta pelos seguintes membros, todos integrantes da **Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância - CEPPS** da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, conforme Portaria nº 142/16: MARKES RAFHAEL ALVES BARBOSA, matricula 3526 (Presidente), FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, matricula 1859 (membro) e FRANCISCO FREDSON COSTA MONTE, matricula 2816 (membro);

Art. 2º. Determinar à Comissão Processante, constituída na forma do Item 1 desta Portaria, a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Artigo 139, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 002/2018;

Art. 3º. Determinar a todos os setores e secretarias do município, que as diligências oriundas da CEPPS, necessárias à apuração dos fatos, sejam atendidas em caráter de URGÊNCIA.

Art. 4º. A Comissão Processante apresentará ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, o Relatório Final, devidamente fundamentado.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Maio de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0C5A6372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125/2018 DE 01 DE JUNHO DE 2018

ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar sobre os fatos descritos no Processo nº 003/2018

INTERESSADO: Jorge Willy Góes Carneiro

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Processante, a ser composta pelos seguintes membros, todos integrantes da **Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância - CEPPS** da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, conforme Portaria nº 142/16: MARKES RAFHAEL ALVES BARBOSA, matricula 3526 (Presidente), FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, matricula 1859 (membro) e FRANCISCO FREDSON COSTA MONTE, matricula 2816 (membro);

Art. 2º. Determinar à Comissão Processante, constituída na forma do Item 1 desta Portaria, a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Artigo 139, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 003/2018;

Art. 3º. Determinar a todos os setores e secretarias do município, que as diligências oriundas da CEPPS, necessárias à apuração dos fatos, sejam atendidas em caráter de URGÊNCIA.

Art. 4º. A Comissão Processante apresentará ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, o Relatório Final, devidamente fundamentado.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Junho de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:18CC2BBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2018

PORTARIA Nº 172/2018

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva JOVERLANE MARTINS PAULINO, brasileira, RG nº. 99098162410/SSP-CE, CPF 004.249.493-18, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01/08/2018 à 01/08/2019.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/08/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:27006B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2018

PORTARIA Nº 173/2018 Aratuba, 22 de agosto de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **27/08/2018** a Servidora **MARIA LÚCIA ALVES MARTINS** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1998 a 2003 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8EC522F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2018

PORTARIA Nº 174/2018 Aratuba, 22 de agosto de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de

27/08/2018 a Servidora **MARIA LENICE DE LIMA DA SILVA** Licença Prêmio de 06 (seis) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1998 a 2003 e 2004 a 2008 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FEBBBE05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2018

PORTARIA Nº 175/2018

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva HÁRDALA HALEXANDRA PAZ PAIVA, brasileira, RG nº. 2004005101828/SSP-CE, CPF 877.223.483-00, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01/08/2018 à 01/08/2019.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/08/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BB23691D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 572/2018

Lei Municipal nº 572/2018 Aratuba, 22 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário por pessoa física a entidade pública municipal de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Considera-se prestação de serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública municipal de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

§ Único -A prestação de serviço voluntário não concorrerá para formalização de vínculo empregatício, nem qualquer obrigação de caráter trabalhista, previdenciária ou assemelhado.

Art. 2º -A prestação de serviço voluntário será pactuada através da formalização de um Termo de Adesão Voluntária - TAV, conforme minuta sugestiva definida no Anexo I, parte integrante e inseparável desta Lei, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aratuba e o prestador do serviço voluntário.

§ Único - No Termo de Adesão Voluntária - TAV constará, obrigatoriamente, o objeto e as condições da prestação de serviço voluntário.

Art. 3º -Os voluntários que aderirem ao Serviço Público Municipal fazem jus ao recebimento de auxílio mensal, de natureza jurídica indenizatória, a ser fixado pelo anualmente mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, destinado ao custeio das despesas necessárias à execução dos serviços a que se refere esta Lei.

§ Único - O auxílio mensal a que se refere este artigo não poderá exceder dois salários mínimos.

Art. 4º - O número de voluntários no Serviço Público Municipal não poderá exceder a proporção de um voluntário para cada 05 (cinco) integrantes do quadro efetivo de servidores municipais.

§ 1º - As adesões ao sistema de serviço voluntário municipal serão vigentes da data de assinatura do Termo de Adesão Voluntária - TAV até 31 de dezembro do ano de celebração.

§ 2º - A jornada de trabalho dos prestadores de serviço voluntário não poderá exceder a 20 (vinte) horas semanais.

Art. 5º - Recrutamento de voluntários se dará uma vez por ano no mês de janeiro, mediante chamamento por Edital, pela apreciação de currículos e certificação de idoneidade moral inatacável.

§ 1º - A idoneidade moral inatacável será apurada por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos voluntários inscritos.

§ 2º - O candidato deverá apresentar, em momento definido no edital de chamamento específico, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis a admissibilidade ao serviço voluntário:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos: da Justiça Federal; da Justiça Estadual ou do Distrito Federal; da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino; da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

II - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral; certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos; certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

§ 3º - Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

Art.6º -O Poder Executivo Municipal deverá proceder às necessárias adequações para o fiel cumprimento desta lei, em especial, no que concerne às metas fiscais, constantes da vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º -O Poder Executivo, na edição dos próximos projetos orçamentários, adotará as medidas para a observância do disposto no

art. 14, da Lei Complementar nº101 (04/05/00), aLei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º -Convalidam-se por esta Lei Municipal todas as prestações de serviços voluntários vigentes desde que atendam a forma de recrutamentos definida no art. 5º, caput.

Art. 7º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – TAV Nº _____

Pelo presente **Termo de Adesão Voluntário – TAV**, pactuado em legítima obediência ao art. 2º da Lei Municipal nº _____, de __ de____de 2018, **EU** ....., brasileiro, portador do CPF ....., da carteira de identidade ....., doravante denominado Prestador de Serviço Voluntário, me comprometo, independentemente de remuneração, exceto o devido ressarcimento das despesas que vier a realizar para cumprimento dos objetivos do serviço voluntário, tais como as despesas com transporte e alimentação, prévia e expressamente autorizadas, conforme Parágrafo Único do Art.2º da Lei Municipal retro mencionada, relativos aos serviços de _____, sob coordenação da Secretaria Municipal de _____, da Prefeitura Municipal de ....., respeitadas a qualificação, a aptidão e a necessidade do serviço.

Fica estabelecido que o presente Termo de Adesão Voluntária - TAV não gera, sob quaisquer circunstâncias, vínculo empregatício ou funcional, bem como, quaisquer obrigações de caráter trabalhista, previdenciário ou afins, nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei Municipal nº ___, de _____ de_____ de 2018.

Fica, ainda pactuado que a jornada de trabalho dos prestadores de serviço voluntário não poderá exceder a 20 (vinte) horas semanais conforme § 2º do Art. 4º, no horário de trabalho regular das atividades da _____, com início em __/__/2018 e vigendo até 31/12/201__, ressalvado às partes ora pactuadas, o direito de rescindir, unilateralmente, este Termo de Adesão Voluntária - TAV, com comunicação prévia de, no mínimo, 15 (quinze) dias.

____, em ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Voluntário (a)

Representante da Secretaria de Educação Básica

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:18FF7369

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 573/2018

Lei Municipal nº 573/2018 Aratuba, 23 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a criação de cargo na Câmara Municipal de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, de livre escolha e exoneração pelo Presidente da Câmara, cuja remuneração mensal será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

§ 1º - São requisitos para o preenchimento do cargo:
- Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática;

§ 2º - São atribuições do cargo:

- Elaboração de matérias jornalísticas; registro através de imagens (fotografia) e de gravações por áudio a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internetcom objetivo de divulgar as atividades do Legislativo;
- Registrar e noticiar atos do Presidente, dos Vereadores e da Câmara Municipal nos órgãos de comunicação municipal e regional;
- Acompanhar todos os assuntos de interesse da Câmara e do Município divulgados na imprensa;
-Manter estreito relacionamento com a Câmara de vereadores para cientificar-se da programação das atividades da Câmara;
- Orientar o Presidente, Vereadores sobre normas protocolares e cerimoniais, recepcionar convidados, manter relação atualizada de autoridades federais, estaduais, municipais e outras;
- Submeter à apreciação prévia do presidente toda matéria que deva ser publicada e divulgada;
- Executar outras atividades correlatas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C4D27985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2018

PORTARIA Nº 176/2018 Aratuba, 23 de julho de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **GISLAYNE MONTEIRO FRAGA**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/08/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0AF22F33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2018

PORTARIA Nº 177/2018 Aratuba, 23 de julho de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **RAONI ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/08/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EB4F829C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2018.08.08.01; 2018.08.08.02; 2018.08.08.03.

Fundo Geral; Fundo Municipal da Secretaria de Educação; Fundo Municipal da Secretaria de Saúde. PREGÃO PRESENCIAL Nº **2018.07.11.01 –** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca **R$ 159.553,25 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)** – Fundo Municipal da Secretaria de Educação, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Maria Eldevanha de Souza dos Santos **R$ 86.805,45 (Oitenta e seis mil oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª Roberta Almeida Norões **R$ 83.373,30 (oitenta e três mil trezentos e setenta e três reais e trinta centavos)** e de outro lado a **Empresa: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO - ME**, representado pela Srª. **Andrea Jordanya Gomes Coelho**, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 08 de Agosto de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:88FA27E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), em favor da empresa: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.433.879/0001-70, objetivando da trata Contratação de atração artística (FORRÓ REAL) para apresentação durante a Festa da Padroeira/2018 através da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto por intermédio do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 16 de Agosto de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:31FDA9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), em favor da empresa: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.433.879/0001-70, objetivando da trata Contratação de atração artística (FORRÓ REAL) para apresentação durante a Festa da Padroeira/2018 através da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto por intermédio do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 16 de Agosto de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:27D9F241

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR COMISSÃO PARA REALIZAR TODAS AS ETAPAS DO EDITAL DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PRA SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ.

Portaria de N° 331/2018

Nomear Comissão para realizar todas as etapas do Edital de Ampliação da Jornada de trabalho pra servidores do Magistério da Secretaria de Educação de Banabuiú.

O prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1° Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para realização de todas as etapas de Ampliação da Jornada de trabalho pra servidores do Magistério da Secretaria de Educação de Banabuiú.
Marcos Guthierre Pinheiro CPF: 056.743.343-90
Juliana Nara Cavalcante Santos CPF: 020.967.455-51
Lisonete Rodrigues Borges CPF: 016.329.363-56
Mayara Silva Lima CPF: 048.102.783-10
Carla Yáskara Silveira CPF: 846.180.603-44
Aprigio Junior Campos Nobre CPF: 520.083.393-00
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Miunicipal

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:A22E3292

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01230818/2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE CONDUTA ESCANDALOSA NA REPARTIÇÃO E FATO GRAVE ACOMETIDO EM SERVIÇO PELO SERVIDOR DANIEL DAMIÃO DA SILVA E DESIGNAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando o ofício n° 222/2018 – do Secretário Municipal de Educação – Cícero Duarte de Menezes direcionado ao Prefeito Municipal, exarado no anexo dessa portaria;

Considerando o ofício n° 217/2018 - do Secretário Municipal de Educação – Cícero Duarte de Menezes direcionado a Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Relatório Psicossocial encaminhado pelo Centro Referencia Especializado de Assistência Social ser bastante conclusivo aos fatos apurados;

Considerando que o fato apresentado é de natureza grave para a administração pública;

Considerando a necessidade de se apupar os fatos e infrações cometida pelo servidor Daniel Damião da Silva;

Considerando que existem indícios suficientes para a abertura de imediato de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS GRAVES E CONDUTAS ESCANDALOSA NA REPARTIÇÃO ACOMETIDO PELO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DANIEL DAMIÃO DA SILVA**.

Art. 2°. Fica a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável por proceder aos trâmites necessários para o fiel cumprimento da presente Portaria;

Art. 3° Fica declarado sigilo absoluto de todos os atos apurados no Processo Administrativo Disciplinar por envolver menores, devendo a Comissão atuar com total prudência;

Art. 4°. NOMEAR, para compor a referida comissão os servidores efetivos o Sr. ***CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES***, brasileiro, solteiro, servidor publico municipal, psicólogo, portador da C.I. RG nº. 200202902740 SSP/CE, expedida pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 023.818.353-00, a Sra. **ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA,** servidora pública municipal efetiva, enfermeira, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 91002092062, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF nº. 465.945.743-53 e a Sra. **MARIA JOELMA LOBO**, brasileira, casada, servidora publica municipal, Professora, inscrita no RG nº. 960229520643 SSPDC/CE e sob o CPF nº 455.780.013-00, e sob a Presidência do Primeiro constituem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na sala da Procuradoria Geral do Município, Rua José Alves Pimentel, nº 87, centro – Farias Brito.

Art. 5°. DETERMINAR o afastamento do Servidor Público o Sr. Daniel Damião da Silva, professor, matricula funcional 3557 e 5550, lotado na Secretaria de Educação, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, não venha a influir na apuração da conduta e fatos objetos do presente Processo em referência.

Art. 6°. O prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão será de 60 (sessenta) dias, contados à partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 23 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AF329323

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, **CÍCERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA**, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação nº 2018.08.14.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de Cursos de Manicure e Pedicure, Design de Sobrancelha e Costureiro, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE.Favorecido: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, com valor total a ser contratado de **R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**. Fundamento Legal**: Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93** com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Sr(a). Cícero Clislones Rodrigues de Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Assistência Social.

Farias Brito/CE, 20 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E5BA7D83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
MATERIAIS PERMANENTES DO PSF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º PP-005/2018-SESA. **OBJETO**: aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a equipar as UBS'S (unidades básicas de saúde) do programa saúde da família deste município, conforme proposta de aquisição nº: 11419.241000/1170-01, celebrada entre a prefeitura municipal de Ibaretama e o ministério da saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. TIPO: Menor Preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia **06 de Setembro de 2018, às 09h00min horas**, na sala da Comissão

de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:B38E9DC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.07.18.01-PMI-EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.07.18.01-PMI-EDUCAÇÃO. Convoca as empresas remanescentes classificas em 2º lugar: ***A. GOMES COELHO – ME***, Lote I e ***DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR – ME***, Lote II, para comparecerem dia 27/08/2018, as 14:00horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, sito Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N°, Esplanada II, para Propostas, análise e julgamento dos Documentos de habilitação.

Iguatu - CE, 23 de agosto de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Mais informações nos contatos abaixo:
Fone: (88) 99203-6169
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0929011C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 2018.08.20.01-PMI-EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 2018.08.20.01-PMI-EDUCAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TRAJES E FANTASIAS PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, COM O TEMA "EDUCAR PARA A NAÇÃO" DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ESCOLARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. DATA DA SESSÃO: 31 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO, S/N, ESPLANADA II.

IGUATU–CE, 23 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2EFD17CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2018.06.14.01-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2018.06.14.01-PMI-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do município de Iguatu, convoca as empresas habilitadas na Tomada de Preços acima numerada, para abertura das propostas no dia 28 de agosto de 2018, às 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu, 23 de agosto de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:702E1FD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2018.06.14.02-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2018.06.14.02-PMI-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do município de Iguatu, convoca as empresas habilitadas na Tomada de Preços acima numerada, para abertura das propostas no dia 28 de agosto de 2018, às 14:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu, 23 de agosto de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169,
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0727D46A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2018.06.14.03-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2018.06.14.03-PMI-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do município de Iguatu, convoca as empresas habilitadas na Tomada de Preços acima numerada, para abertura das propostas no dia 29 de agosto de 2018, às 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu, 23 de agosto de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169,
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FC33B26B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.07.04.01

Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2018.07.04.01 – Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestar os serviços de locação de palco e som destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada**: **ARIMATEIA BRANDÃO DE MESQUITA,** com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao Lote Único. **Contratante:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias da Educação e Assistência Social. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Geize Mesquita Maia Mota, Tânia Maria Fontenelle Alves e Geraldina Lopes Braga. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0201 04 122 0003 2.003 – Gabinete recurso Próprio (Fonte 001); 0604 12 122 0002 2.031 – Secretaria da Educação, recurso próprio (Fonte 002); 2101 08 122 0002 2.095 – Assistência Social, recurso próprio (Fonte 001). **Elemento de**

Despesas de Nº: 3.3.90.36.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 10 de agosto de 2018.

Irauçuba/CE, 10 de agosto de 2018.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D16CCEDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.08.21.01

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.08.21.01 - A Presidente da CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba faz publicar o Edital de Concorrência Pública nº 2018.08.21.01, tipo Menor Preço global, que tem como objeto a contratação dos serviços de construção do sistema integrado de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Irauçuba-CE, cuja sessão de recebimento dos envelopes se dará às 09h00min do dia 26 de setembro de 2018, na sala da CCL, na Av. Paulo Bastos, 1370, Centro. Informações pelo fone (88) 3635.1133.

Irauçuba/CE, 22 de agosto de 2018.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da Comissão Central de Licitação.

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO
Secretário de Agricultura,Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EC1F6A10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 2308001/18 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO CURSO SOBRE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO – APDMCE, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 864.182.543-68
CARGO: GURDA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 24 DE AGOSTO
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretária Municipal de Finanças, em 23 de agosto de 2018.

LENYSE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:57F8D5D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº4/2018

EDITAL Nº4/2018. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE – ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GENERALISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL.

A Prefeitura de Mauriti-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público, tendo em vista o Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para o quadro da Secretara de Saúde para as vagas de Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Generalista e Terapeuta Ocupacional, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 04/2018, Resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo identificados para, conforme Capítulo 10 do Edital de Abertura nº04/2018, no prazo de 3 (três) dias, comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, para fins de tomar posse do cargo o qual foi aprovado e entrar em exercício. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na desclassificação do candidato.

ENFERMEIRO:

MARIA ANECY ALENCAR DOS SANTOS

Mauriti, 23 de agosto de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GEORGE BAMAN DA CRUZ MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:385EFCD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180615-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, COM SEDE À RUA RITA HELENA PONTES GUERRA, S/N, CASA D, QUADRA 2, LOTE 3, 61.624-362, ICARAÍ, CAUCAIA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ

SOB O Nº. 03.351.481/0001-78. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-005/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DA FESTA DO MUNICÍPIO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 01 Á 03 DE AGOSTO DE 2018. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 4.500,00**. DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ CARLOS ROBERTO FERDEBEZ**,**

MORADA NOVA-CE, 27 DE JULHO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:239BE5DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANALICA MARIA BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS FARIAS,** portadora do CPF Nº 739.957.463-49, do cargo de **AUDITOR,** junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 1 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:DC026CE2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 069/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO IVAN PEREIRA TELES**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) para a cidade de Crato-CE, no dia 24 de agosto de 2018, a fim de participar do CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES, que será realizado no auditório da 20ª CRES Crato, localizada na Av. Brg. Nº 292, Bairro Palmeiral – CEP: 63.122-020, Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 23 de agosto de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:E916A56C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FLAVIO ARAUJO MAROPO**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) para a cidade de Crato-CE, no dia 24 de agosto de 2018, a fim de participar do CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES, que será realizado no auditório da 20ª CRES Crato, localizada na Av. Brg. Nº 292, Bairro Palmeiral – CEP: 63.122-020, Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 23 de agosto de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:B640159F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 071/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO REGIVAN MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) para a cidade de Crato-CE, no dia 24 de agosto de 2018, a fim de participar do CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES,

que será realizado no auditório da 20ª CRES Crato, localizada na Av. Brg. Nº 292, Bairro Palmeiral – CEP: 63.122-020, Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 23 de agosto de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:5BBB69D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A CPL torna público que está disponível na sala de licitações e sites: www.bll.org.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/abertas, o Edital de Pregão Eletrônico nº SE-PE005/18, para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos Universitários para os Municipios de Crateús e Sobral e Transporte de Alimentos da Merenda escolar para Escolas Municipais, Junto a Secretaria Municipal de Educação de Nova Russas - Ceará. Data Inicio de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 24/08/2018 a partir das 13:00 horas; Data de Abertura de Propostas: 06 de setembro de 2018 das 09:00 ÀS 09:30 horas; Data da Disputa de Preços: 06 de setembro de 2018 às 09:30 horas (Horário de Brasilia-DF).

Nova Russas/CE, 24 de agosto de 2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:6E013DFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI ATO DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:

Aposentadoria por INVALIDEZ, a partir do laudo médico, a servidora Sra. **MARIA ELOILDE LOPES UCHOA,** brasileira, viúva, portadora do CPF nº. 220.509.733-49, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA da Educação Básica II, REF XIII, admitida em 02/05/1994, inscrita sob matrícula nº 100748, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº.003/2004, com proventos INTEGRAIS, fixados no valor mensal de **R$3.328,63(três mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e sessenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base (200h)	R$2.521,69
Adic.Tempo de Serviço (22%) (Art. 116, Lei Nº.990/98)	R$554,77
Gratificação Especialização (20% Art. 25, Lei Nº.1.431/09)	R$252,17
VALOR DO BENEFICIO	**R$3.328,63**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 21 de agosto de 2018.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:DF0B0F4D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI ATO DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir do requerimento, a servi-dora Sra. **MARIA JOSÉ SILVEIRA LUZ** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 121.284.813-68, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, admitida em 02/01/1978, inscrita sob matrícula nº 100040-3, lotada na Secretaria de Cultura,Turismo, Esporte e Juventude, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº.003/2004, com proventos INTEGRAIS, fixados no valor mensal de **R$1.230,88 (mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base (40h)	R$992,65
Adic.Tempo de Serviço (30%) (lei Nº.990/98)	R$238,23
VALOR DO BENEFICIO	**R$1.230,88**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 21 de agosto de 2018.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:4155212B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI

ATO DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir do requerimento, a servi-dora Sra. **MARIA MARLENE DO PRADO SANTIAGO,** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 357.004.083-68, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/07/1987, inscrita sob matrícula nº 1000276, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº.003/2004, com proventos INTEGRAIS, fixados no valor mensal de **R$1.240,20 (mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base (40h)	R$954,00
Adic.Tempo de Serviço (30%) (lei Nº.990/98)	R$286,26
VALOR DO BENEFICIO	**R$1.240,20**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 21 de agosto de 2018.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:282061B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI
ATO DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir do requerimento, a servidora Sra. **MARIA ZULENE DE SOUSA** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 247.992.623-00, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar DMINISTRATIVO, admitida em 01/10/1984, inscrita sob matrícula nº 1001086, lotada na Secretaria de Saúde, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº.003/2004, com proventos INTEGRAIS, fixados no valor mensal de **R$1.488,97 (mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base (40h)	R$992,65
Adic.Tempo de Serviço (30%) (Art. 116, Lei Nº.990/98)	R$297,79
Adic. Insalubridade (20% Art. 117, Lei Nº.990/98)	R$198,53
VALOR DO BENEFICIO	**R$1.488,97**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 21 de agosto de 2018.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:0D569761

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 892/2018 PALHANO-CE, 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre decretação de estado de emergência no Município de Palhano em decorrência da escassez de chuva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ** com fulcro nas disposições emendadas pelo Sistema de Defesa Civil, no tocante ao atendimento de situações emergenciais e, tendo em vista o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o volume de chuvas anual ainda não foi suficiente para reabastecer os reservatórios hídricos naturais da cidade e regiões próximas;

CONSIDERANDO que, em razão da insuficiência de chuvas, os nossos pequenos agricultores ficaram impedidos de produzir o necessário para o então sustento de suas famílias;

CONSIDERANDO que o acesso aos benefícios advindos dos governos federal, estadual e municipal para minimizar o problema depende da decretação do estado de emergência; etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o estado de emergência no município de Palhano em decorrência da escassez de chuva em seu território.
Parágrafo Único – O estado de emergência de que trata o caput deste artigo tem validade tão somente no território municipal.

Art. 2º - Com o intuito de solucionar problemas provocados pela estiagem que ora se verifica, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil fica autorizada a tomar as medidas necessárias objetivando proteger e amparar a população campesina, naquilo que for necessário, inclusive mobilizar o Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 3º - As atividades em caráter emergencial que vierem a ser executada na municipalidade, para atender o disposto no artigo anterior, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria da COMPDEC, executando-se aquelas que por determinação legal devam ser realizadas pelo Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 4º - O presente Decreto tem validade tão somente para justificar a ação da defesa civil não se prestando esse instrumento para a dispensa de licitação.

Art. 5º - O prazo de vigência do presente decreto é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C06CD6C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 737, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

LEI Nº 737, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a criação da Farmácia Hospitalar, estabelece as responsabilidades do profissional farmacêutico e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PARAMOTI**, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei

Art.1º Fica instituída a Farmácia Hospitalar de Paramoti, departamento com autonomia técnica e cientifica, cuja direção seja obrigatoriamente exercida por um farmacêutico hospitalar.
Parágrafo único. A Farmácia Hospitalar a que se refere o *caput* do presente artigo será responsável pela orientação de pacientes internados e ambulatoriais, visando sempre à eficácia terapêutica, racionalização dos custos, o ensino e a pesquisa, propiciando assim um vasto campo de aprimoramento profissional.
Art. 2º A farmácia privativa de unidade hospitalar destina-se exclusivamente ao atendimento de seus usuários.

Art. 3º São atribuições do farmacêutico nos serviços de atendimento na farmácia hospitalar:
I. Gestão;
II. Desenvolvimento de infraestrutura;
III. Preparo distribuição, dispensação e controle de medicamentos e produtos para a saúde;
IV. Otimização da terapia medicamentosa;
V. Informação sobre medicamentos e produtos para a saúde;
VI. Ensino, educação permanente e pesquisa.
Art. 4º Nas atividades de assistência farmacêutica, é de competência do farmacêutico nos serviços de atendimento na farmácia hospitalar:
I. Assumir a coordenação técnica nas ações relacionadas à padronização, programação, seleção e aquisição de medicamentos, insumos, matérias primas, produtos para a saúde e saneantes, buscando a qualidade e a otimização da terapia medicamentosa;
II. Participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedores de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes;
III. Cumprir a legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes, insumos e matérias prima, bem como as normas relacionadas com a distribuição e utilização dos mesmos;
IV. Participar das decisões relativas à terapia medicamentosa, tais como protocolos clínicos, protocolos de utilização de medicamentos e prescrições;
V. . Promover ações de educação para o uso racional de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes, aos demais membros da equipe de saúde;
VI. Prevenir e/ou detectar erros no processo de utilização de medicamentos;
VII Realizar e manter registros das ações farmacêuticas, observando a legislação vigente;
VIII. Realizar outras atividades segundo a especificidade e a complexidade do hospital e os outros serviços de saúde.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 23 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 010/2018

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5C5B0BC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180427.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180301.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pindoretama através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Creche Olga Vale Albino do Município de Pindoretama/Ce** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/08/2018** – Valor acrescido **R$ 20.912,74 (Vinte mil, novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos)** – Novo valor global **R$ 190.141,96 (Cento e noventa mil cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE, 21 de Agosto de 2018

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:373D7871

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 067/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Vanda Lima de Lucena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 010288-1, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Trairí, estado do Ceará, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 do corrente mês, para participar da FORMAÇÃO: Célula de Medição Social e Cultura de Paz/Seduc.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 23 de agosto de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D3C70F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 068/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Albenice de Araújo Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 080168-2, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Trairí, estado do Ceará, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 do corrente mês, para participar da FORMAÇÃO: Célula de Medição Social e Cultura de Paz/Seduc.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 23 de agosto de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:AE9D0C28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.004/2018

ATO Nº 01.08.004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) ANTÃO MENDES DE FARIAS NETO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Públicas para a Cidadania, vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - STCS, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:438D50E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.016/2018

ATO Nº 01.08.016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) EDUARDO BERNADO LIMA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Operação, simbologia DNS-2, vinculado à Agência de Fiscalização de Serviços Públicos - *AGEFISQ*, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:C4546ECC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.008/2018

ATO Nº 01.08.008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) CÍCERO SUELITON MAIA DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Controle dos Sistemas de Iluminação Pública, simbologia DAS-13, vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - STCS, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:DF6B37D5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.002/2018

ATO Nº 01.08.002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) BARBARA DA SILVA HOLANDA, para exercer o cargo em comissão de Diretora Pedagógica Infantil, Fundamental I e Fundamental II de nível C, simbologia DNS/E-6, vinculado à Secretaria de Educação, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:98F0E990

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.06.002/2018

ATO Nº 29.06.002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a)MAIANE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO,no cargo em comissão de Gerente de Análise, Controle e Avaliação, simbologia DAS-4, vinculado aSecretaria de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Junhode 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:C62AA61B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.06.003/2018

ATO Nº 29.06.003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a)NAIANA CAVALCANTE CORREIA,para exercer o cargo em comissão deDiretor Pedagógico Fundamental II de Nível A, simbologia DNS/E-2, vinculadoaSecretaria de Educação, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Junhode 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:980D0077

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.07.001/2018

ATO Nº 02.07.001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) NAIANA CAVALCANTE CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Célula, simbologia DAS-10, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Julho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:DB01267F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.07.002/2018

ATO Nº 02.07.002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) KLEITON LUIS SILVA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Julho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:47CE359A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.015/2018

ATO Nº 01.08.015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) ANDREIA KILVIA VIEIRA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretora Pedagógica Fundamental II de Nível B, simbologia DNS/E-4, vinculado à Secretaria de Educação, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:9AAA3AF1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.014/2018

ATO Nº 01.08.014/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) AMAURY ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro de Nível B, simbologia DAS/E-8, vinculado à Secretaria de Educação, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:8A17C727

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.013/2018

ATO Nº 01.08.013/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) AIRLES BERNARDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria Escolar de Nível B, simbologia DAS/E-8, vinculado à Secretaria de Educação, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:96B00852

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.07.007/2018

ATO Nº 31.07.007/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) MARTA GEANE NUNES DA COSTA, do cargo em comissão de Diretor Pedagógico Fundamental II de Nível B, simbologia DNS/E-4, vinculado a Secretaria de Educação, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Julho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:703035A8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.012/2018

ATO Nº 01.08.012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) MARTA GEANE NUNES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Regional Educacional de Nível B, simbologia DNS/E-3, vinculado à Secretaria de Educacional, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:D7FC734A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.07.007/2018

PORTARIA Nº 02.07.007/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA IVONE SILVA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 413.576.983-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 12/05/1988, matricula 00804479 no cargo de Auxiliar de Escrita, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Julho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:E8D029E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.007/2018

PORTARIA Nº 01.08.007/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, portador (a) do CPF 212.614.312-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 03/11/1985, matricula 00800058 no cargo de Motorista, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:0B05CED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.08.002/2018

PORTARIA Nº 04.08.002/2018

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA ANTONIA DA SILVA, portador(a) do CPF 787.508.063-00, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) em 02/04/2004, no cargo de Professor, Retorno às suas funções, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:6966FB3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.07.007/2018

PORTARIA Nº 02.07.007/2018

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) LIDUINA LAVOR, portador (a) do CPF 231.928.523-72, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 04/11/2010, matricula 0896609, no cargo de Nutricionista, Licença Sem Ônus, por um período de 06 (seis) meses conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Julho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:EEB19D80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1103/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de imóvel para perfuração de poço para abastecimento de água no Distrito do Tomé;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel, terreno urbano encravado na localidade do Sítio Tomé, na Chapada do Apodi, no município de Quixeré-CE, com uma área total de 51,07 ha, Matrícula de nº 755, realizado em 25 de setembro de 2015, junto ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Quixeré-CE, de propriedade do Sr. TALES RIBEIRO DE OLIVEIRA, sendo que desta área total acima descrita é de interesse para o Município desapropriar a seguinte parte: com área total superficial de 280,50m² (duzentos e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), perímetro de 88,53m (oitenta e oito metros e cinquenta e três centímetros), onde o perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular constituído de 03 (três) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com a utilização do Datum SIRGAS 2000, com coordenadas UTM E: 616.596,000 - N: 9.432.120,000, com ângulo interno de 25°37'16", segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 34,20m (trinta e quatro metros e vinte centímetros) até o vértice 02 (dois), estremando ao Oeste (frente), com a RUA DO ARAME; do vértice 02 (dois), com coordenadas E: 616.598,130 - N: 9.432.154,140, com um ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros), até o vértice 03 (três), estremando ao Norte (lado direito), com o imóvel (terreno urbano), s/n, de propriedade de TALES RIBEIRO DE OLIVEIRA; do vértice 03 (três), com coordenadas E: 616.614,500 - N: 9.432.153,110, com um ângulo interno de 64°22'44", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 37,93m (trinta e sete metros e noventa e três centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono e, estremando ao Leste (fundos), com o imóvel (terreno urbano), s/n, de propriedade de TALES RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Parágrafo único – O imóvel de que trata este artigo destina-se a a necessidade de imóvel para perfuração de poço para abastecimento de água no Distrito do Tomé.
Art. 2º - O proprietário do referido imóvel será ressarcido mediante valor indenizatório, apurado sob laudo a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 20 de agosto de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5326F021

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 23/2018 - CONVOCAÇÃO

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 122/2015, Lei Municipal Nº 123/2015 e Lei Municipal nº 599/2018, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO o resultado final divulgado no edital nº 21/2018 de 9 de julho de 2018 do Concurso Público Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade da convocação para atender à necessidade mais urgente da Administração Municipal.

FAÇO SABER que ficam **CONVOCADOS** os candidatos regularmente classificados e aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos do Poder Executivo Municipal, conforme a relação no anexo I deste edital.
Os candidatos deverão comparecer a **Secretaria da Administração e Planejamento**, na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, situada na travessa Senador Miguel, nº 15, centro, Saboeiro-Ce., no **PERIODO DE 23 DE AGOSTO DE 2018 à 05 DE SETEMBRO DE 2018**, munidos da documentação exigida conforme **Anexo II** deste edital.
A investidura do candidato no cargo está condicionada à preencher todos os requisitos exigidos para o cargo conforme o Capítulo II do Edital do Concurso Público nº 001/2015 de 28 de dezembro de 2015 em consonância com os requisitos de cada cargo conforme o Anexo VI do Edital do Concurso Público nº 001/2015 de 28 de dezembro de 2015; Apresentação de todos os documentos solicitados no anexo II deste edital dentro do prazo estabelecido.

O candidato que não apresentar toda a documentação exigida, faltar com a documentação, não comparecer dentro do prazo, não preencher todos os requisitos exigidos para o cargo, perderá o direito à investidura no cargo para o qual concorreu.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., aos vinte e três (22) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018).

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Edital Nº 23/2018
CONVOCAÇÃO

Anexo I
Relação dos Candidatos Convocados

agente comunitário de saúde – distrito sede	
1º	Luis Nocrato Soares Filho
2º	Rena Kelly Silva aldino
3º	Francisca Juliete Paulino Silva Melo

agente comunitário de saúde – distrito são josé (cACHOEIRA GRANDE; DIST. SÃO JOSÉ)	
1º	Fabiana Ferreira dos Santos
2º	Ana Alves de Oliveira

agente comunitário de saúde – distrito flamengo/LAGEDO (VILA CEDRO; ST. SERRA DO MOTA; ST. AROEIRA FERRADA; DIST FLAMENGO)	
1º	Maria Cleuda Rodrigues de Oliveira
2º	Humbervilia de Sousa Mota Florentino
3º	Jaiane Teixeira Albuquerque Rodrigues
4º	Maria Glicia Venancio de Lima Oliveira

agente comunitário de saúde – distrito MALHADA (ST. JUÁ; ST. LAGOA DAS PORTEIRAS; ST. CALDEIRÕES; ST. LAGOA DOS MARINHEIROS; DIST. MALHADA)	
1º	Maria Dinah de Oliveira
2º	Janiele Pereira de Sousa
3º	Daniele da Costa Silva
4º	Romana Batista de Oliveira

agente comunitário de saúde – st. Canal (DIST. BARRINHA; ST. AÇUDINHO; ST. LAGOA QUEIMADA/GALÉS; DIST. FELIPE; ST. CANAL)	
1º	Bruna Caina Oliveira Dias
2º	Bianca Silva Alves
3º	Elizonia Carmo de Oliveira
4º	Wesley De Souza Oliveira
5º	Maisa do Carmo Lopes

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL 1º AO 5º ANO	
1º	Maria Alinucélia Pereira Gonçalves
2º	Fátima Cleudenir de Souza Carmo
3º	Maria Neta Araújo
4º	Antonia Suerlandia Mota
5º	Maria Cristina Duarte
6º	Maria Ivoneide Neres Alves
7º	Eldo Batista de Freitas
8º	Francisca Flora Braga
9º	Maria Pereira Rodrigues
10º	Viviany Alves Teixeira
11º	Maria Marluce Teixeira Braga
12º	Adriana Tavares da silva Araujo
13º	Samara Lopes Fernandes
14º	Marenilda Gomes de Souza da Silva

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA	
1º	Katia Regina do Carmo
2º	Netanny Pereira Brito
3º	Ana Paula Silva Nogueira Olinda
4º	Antonia Iratania Silva Sousa Braga

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA	
1º	Aliene Ferreira da Silva
2º	Aparecida dos Santos Evangelista

Edital Nº 23/2018
CONVOCAÇÃO

Anexo II
Relação de Documentos Necessários

Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal

(www.jfce.gov.br - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br - Certidão Negativa Criminal Estadual);
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
Certidão/declaração específica da Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovando a inexistência da participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como gerente ou administrador;

Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (*)
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento dos dependentes;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do cartão de vacinação dos dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos;
Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade entre 7 (sete) a 14 (quatorze) anos;
Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Saboeiro (**), comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos: Raio X de Tórax (PA e Perfil) com laudo; Sorologia para doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Parecer oftalmológico; VDRL; Glicemia em jejum; Laudo de sanidade mental, assinado por psiquiatra.
Exames exclusivos para os candidatos inscritos nos cargos de Professor - Códigos 3002 a 3012: Audiometria e Laringoscopia, ambos com laudo.
Certidão/Declaração do INSS com o nº do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, com remunerações.

(*) Modelo Fornecido pela Prefeitura Municipal de Saboeiro.

(**) O candidato deverá receber encaminhamento expedido pela Prefeitura Municipal de Saboeiro e apresentá-lo à Junta Médica Oficial acompanhado dos exames relacionados no item 20 (a realização dos exames é de responsabilidade do candidato) a fim de receber o Laudo Médico Pericial.

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:5EFA4753

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº 21.08.1/18/CD, para a contratação da MF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALVARO CANDIDO FEITOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 22/08/2018

ROSLENE BITU ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:2E04AE9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº 22.08.1/18/CD, para a contratação de **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALVARO CANDIDO FEITOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 23/08/2018

ROSLENE BITU ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:B567EA2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 019/2018

DECRETO Nº 019, de 20 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando as sentenças dos Mandados de Segurança presentes nos Autos dos Processos de nº 0009709-57.2016.8.06.0163;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando as sentenças dos Mandados de Segurança presentes nos Autos dos Processos de nº 9232-97.2017.8.06.0163/0, 15985-36.2018.8.06.0163/0, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AGENTE ADMINISTRATIVO** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal do Município de São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de

Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias a contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.
Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
30º	THIAGO ALVES COSTA RODRIGUES	000070642	62,50

ANEXO II

CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AGENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2018 a 03/09/2018	05 de setembro de 2018

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:744C8668

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 011/2018

Partes: Município de São Benedito – CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, e Associação Desportiva São Benedito. Objeto: Apresentação do evento 5º Etapa da Copa Ibiapaba de MTB. Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 753/2011, na Lei Federal 13.019/2014 e art. 116 da Lei 8666/90. Vigência: 09.08.2018 a 31.09.2018. Valor Total: O valor estimado deste convênio é de R$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais). Assinam: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula – Prefeito Municipal. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa – Secretária Municipal de Cultura e Esporte. Amado Alves da Costa – Presidente da Associação Desportiva São Benedito.

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E2A6FC9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020/2018

DECRETO N.º 20 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

D E C R E T A:

Artigo 1° Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas em favor das empresas LC MAGALHÃES COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIR ME e FF GOMES DE SOUSA ME, referente a aquisição de gêneros de alimentação e materiais de expediente, entregues no exercício de 2018 através das notas fiscais nº 715, 716 e 717 de 23/04/2018 e notas fiscais nº 1563, 1564, 1565, 1566 e 1567 de 24/04/2018, as quais foram extraviadas e posteriormente encontradas:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R$ VALOR
LC MAGALHÃES COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIR ME	aquisição de gêneros de alimentação	R$ 889,95
FF GOMES DE SOUSA ME	aquisição de materiais de expediente	R$ 3.089,57

Artigo 2° Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação " despesas do exercício atual" para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Benedito, 23 de agosto de 2018

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no local de costume dessa Prefeitura.

São Benedito, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E17CF656

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 04/2018

PORTARIA Nº 04/2018

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pela recomendação do Ministério Público através do ofício nº 192/2017, acerca de procedimento administrativo a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de **Nº 038/2018** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 010/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 23 de agosto de 2018.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:09A76073

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 34/2018- CMS

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 34/2018- CMS
São Benedito, 15 de agosto de 2018.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 640/2007 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º- Apreciar e Aprovar Recebimento da Emenda Parlamentar no valor de R$ 2.300.000,00 para Incremento de Custéio da Atenção Basica- PAB, conforme portaria MS/GM Nº 3577 de 21de dezembro de 2017.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 15 de agosto de 2018.

ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:5F308A3D

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 033/2018

Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 33/2018- CMS
São Benedito, 15 de agosto de 2018.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 640/2007 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º- Apreciar e Aprovar Recebimento da Emenda Parlamentar no valor de R$ 100.000,00 do parlamentar Jose Pimentel, para Incremento de Custéio da Atenção Basica- PAB, conforme portaria MS/GM Nº 1095 de 20 de abril de 2018.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 15 de agosto de 2018.

ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:FD146A27

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 032/2018

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 32/2018- CMS
São Benedito, 15 de agosto de 2018.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 640/2007 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º- Apreciar e Aprovar Recebimento da Emenda Parlamentar no valor de R$ 800.000,00 do parlamentar Chico Lopes, para Incremento de Custéio da Média e Alta Complexidade-MAC, conforme portaria MS/GM Nº 1327 de 03 de maio de 2018.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 15 de agosto de 2018.

ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São Benedito-Ce

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:CF2ECE77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora da Proposta de Reforma Administrativa, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, com o objetivo de propor aos órgãos competentes medidas para promover e eficiência da gestão pública.

Art. 2º - A Comissão Especial de Reforma Administrativa terá as seguintes atribuições:

a) revisão da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal;
b) revisão descritiva dos cargos e funções, bem como das respectivas atribuições;
c) realização de estudos para eventual elaboração de proposta legislativa quanto à estrutura administrativa organizacional, visando a adequação desta às necessidades ao orçamento municipal, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Carlito Rodrigues Silva – Secretaria de Administração;
b) Ana Paula Maurício Gondim – Procuradoria Geral;
c) Ronaldo Guimarães Malveira – Secretaria de Educação;
d) Cleudázio Alves de Lima – Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
e) Karla Geanny Saraiva Costa – Secretaria de Saúde;
f) Gustavo Wanderley Martins – Secretaria de Finanças.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo senhor Carlito Rodrigues Silva e secretariada pelo senhor Cleudázio Alves de Lima.

§ 2º - O Presidente da Comissão terá as seguintes atribuições:

a) convocar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, as reuniões da Comissão;
b) elaborar cronograma e coordenar o cumprimento das tarefas relativas às atividades desenvolvidas;
c) presidir as reuniões da Comissão;

Art. 4º - Poderão ser convidados a participarem das reuniões da Comissão representantes de outros órgãos do governo e do setor privado.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar proposta final, prazo este que poderá ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 7º - As reuniões da Comissão devem ser objeto de registro em ata, a qual deverá indicar os participantes, os assuntos discutidos e as demandas levantadas tratadas.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:14193B41

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE SAÚDE - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 20180321**.** DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.07.01/2018 - SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NASF'S DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: SECRETARIA DE SAÚDE**,** Conforme à Lei Federal nº 10.520/02 e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 043/2017, de 01 de Agosto de 2017. **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 08.060.934/0001-20, com o valor global RS 111.320,00 (cento e onze mil, trezentos e vinte reais), DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N°. 05.383.899/0001-78, com o valor global R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), BRUNO DA SILVA BEZERRA ME, CNPJ Nº 27.836.241/0001-21, com valor global de R$ 46.962,83 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 07.029.483/0001-04, com valor global de R$ 127.442,92 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.455.385/0001-03, com valor global de R$ 40.212,56 (quarenta mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), FISIOFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.019.036/0001-33, com valor global de R$ 27.444,02 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, com valor global de R$ 1.284,36 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 69.366.326/0001-33, com valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), Conforme os termos do § 1º, inciso II do art. 11 do Decreto Municipal Nº. 043/2017 de 01 de Agosto de 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:364ABDE6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180325 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.07.01/2018-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA:** BRUNO DA SILVA BEZERRA ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NASF'S DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 6.497,60 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade **0801.10.122.0004.2.045** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 09 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9B723632

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180324 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.07.01/2018-SRP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NASF'S DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR: R**$ 578,56 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade **0801.10.122.0004.2.045** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 09 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A6DC7B38

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180323 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.07.01/2018-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: FISIOFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NASF'S DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 16.128,70 (Dezesseis Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade **0801.10.122.0004.2.045** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 09 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:40D6ABB2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180330 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.07.01/2018-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA:** FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NASF'S DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** R$ 21.857,68 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade **0801.10.122.0004.2.045** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 09 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9EC65CED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180326 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.07.01/2018-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NASF'S DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** R$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade **0801.10.122.0004.2.045** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 09 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3CAE2E25

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180328 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.07.01/2018-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NASF'S DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade **0801.10.122.0004.2.045** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 09 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:27B62370

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180327 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.07.01/2018-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NASF'S DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** R$ 77.461,60 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade **0801.10.122.0004.2.045** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 09 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E2C19F5B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180329 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.07.01/2018-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NASF'S DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 1.284,36 (Um Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade **0801.10.122.0004.2.045** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 09 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3BF65809



